



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE** N.º 1242

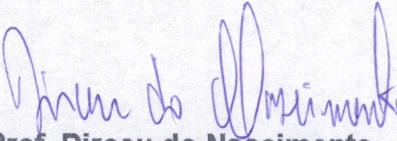
Aprova parecer de relatora  
sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado oralmente na 164ª ordinária reunião deste Conselho, realizada em 10 de fevereiro de 1998, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Carlos Miguel Freire Silva**, constante do requerimento nº 4011/98, contra decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, referente à quebra do pré-requisito de 110 (cento e dez) créditos cursados para se matricular na disciplina "Projeto Orientado I" (COM 331).

Ouro Preto, em 10 de fevereiro de 1998.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente